

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO****Conselho de Administração**

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 749. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 14 de dezembro de 2021, às 09h30 (nove horas trinta minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **Conselho de administração** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência pelo Microsoft Teams, com a participação de seus membros **ADEVILSON MAIA (Presidente)**, **SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS (Vice Presidente)**, **ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **SÉRGIO TUFFY SAYEG** – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, **ROBERTO LUCCA MOLIN** – Diretor Administrativo e Financeiro, **LUIZ FERNANDO ROMANO DEVICO** – Diretor Adjunto de Planejamento e Projetos, **SABRINA RIBEIRO CARVALHO** – Superintendente de Assuntos Jurídicos, **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa, **ALEXANDRA PANONTIN MORGILI** – Supervisora do Departamento de Estudos de Segurança Veicular, **ALTAMIR ROGÉRIO BUENO PACHECO SILVA** – Coordenador do Comitê de Conduta e Integridade, **ALBERTO AFONSO MARTINS NETO** – Membro do Comitê de Conduta e Integridade, **TATIANA APARECIDA GALANTE** – Membro do Comitê de Conduta e Integridade, **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Analista de Gestão, que secretariou a reunião e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração. Após as apresentações, deu-se início a Gravação da Reunião com a Concordância de todos, iniciando-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA**: 1. *Acordo Jurídico para convalidação. Expediente nº 0250/20 – Acordo para pagamento de acordo judicial, decorrente de acidente de trânsito – Auto nº 1003154-49.2020.8.26.0053, promovido pela Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em face da CET.*

Conforme Relatório AJU nº 009/21, 30 de novembro de 2021, do Expediente nº 0250/20. (Aprovado pela Diretoria em 09/12/2021). A Superintendente de Assuntos Jurídicos, apresentou aos conselheiros a proposta do acordo jurídico em questão e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do presente acordo. **EXPEDIENTE**: 1. **APRESENTAÇÕES**. 1.1. *Gerência de Governança Corporativa: apresentação da prévia do relatório do mapeamento de riscos*; A Analista de Gestão da Gerência de Governança Corporativa, apresentou aos membros do Comitê a prévia do relatório do mapeamento de riscos, conforme **Anexo I 057279666**, e esclareceu as dúvidas apresentadas. 1.2. *Comitê de Conduta e Integridade: apresentação do Relatório Estatístico Anual 2021*. O coordenador do Comitê de Conduta e Integridade – CCI, apresentou o Relatório Estatístico do Canal de Denúncia referente aos meses de janeiro a novembro do ano de 2021, conforme **Anexo II 057279835**, e esclareceu as dúvidas apresentadas. 2. **ASSUNTOS GERAIS**. 2.1. **Comitê de Auditoria Estatutário**. 2.1.1. *Apresentação Comitê de Auditoria Estatutário*. O coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, apresentou aos conselheiros o andamento dos trabalhos do Comitê e esclareceu as dúvidas apresentadas, ressaltando: 1- Apresentação realizada pelo Comitê de Conduta e Integridade sobre o Canal de Denúncias; 2- O andamento dos trabalhos na elaboração do mapeamento de riscos pela Gerência de Governança Corporativa; e 3- A evolução no andamento dos trabalhos na Auditoria Interna da CET Isto posto, por unanimidade, o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, solicita que o

Comitê de Auditoria Estatutário, apresente, quando concluído, o Relatório referente a auditoria interna que será realizada no Plano de Assistência Médico e Odontológico – PAMO. 2.2. *Diretoria Administrativa e FINANCEIRA. 2.2.1. apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.* O Diretor Administrativo e Financeiro, informou aos conselheiros, que a situação orçamentário/financeira de 2021 da CET está estabilizada. Ressaltou ainda, sobre a nova modalidade de contratação entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e a CET, a qual será realizada por 2 (dois) tipos: 1) Através de contrato para Serviços de Engenharia; e 2) Através de convênio para os Serviços de Sinalização horizontal/vertical/semafórica. E o faturamento será por produtos executados e não mais horas trabalhadas. Aduziu também que o contrato será celebrado por 11 (onze) meses em função dos recursos disponibilizados, sendo que para o 12º (décimo segundo) mês será necessário um aditivo. Por fim, esclareceu as dúvidas apresentadas pelos conselheiros em relação: 1) aos contratos de Sinalização e a possibilidade dos serviços de sinalização semafórica serem incluídos na Parceria Público-Privada – PPP de Iluminação Pública do município de São Paulo, fato este que poderá reduzir os custos referentes à sinalização semafórica para a CET; e 2) pelo não pagamento do Programa de Participação de Resultados – PPR/2021, rejeitado pela Junta Orçamentário-Financeira – JOF. 2.3. *DIRETORIA DE PLANEJAMENTO. 2.3.1. Indicador de Mortes no Trânsito por 100 Mil Habitantes.* A Supervisora do Departamento de Estudos de Segurança Veicular, apresentou, nos termos do **Anexo III 057280287**, o andamento sobre sinistros de trânsito e índice de mortes por 100 mil habitantes, e esclareceu os questionamentos apresentados pelos Conselheiros. Ato contínuo, o Diretor Adjunto de Planejamento e Projetos se apresentou aos Conselheiros e relatou as principais atividades que estão sendo realizadas pela sua Diretoria se colocando à disposição para mais esclarecimentos, caso necessário. Isto posto, os conselheiros solicitaram ao Diretor, quando possível, a disponibilização de cópia da carta de intenção relacionada ao PNATRNS, assinada por ele em nome da CET, em solenidade realizada na sede do DETRAN-SP. 3. *CoMUNICADOs.* Foi informado, aos membros do Conselho, pelo Gerente de Governança Corporativa que o COGEAI, iniciou a convocação individual dos conselheiros para realização de Curso de Governança Corporativa nas Empresas do Município de São Paulo. Por fim, por unanimidade, os conselheiros solicitaram que a Superintendência de Assuntos Jurídicos, apresente na próxima reunião, o andamento atualizado do processo referente ao PPR/2020. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 14 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lorenzini Bastos, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/01/2022, às 11:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Johnson Souza Nascimento, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/01/2022, às 11:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adevilson Maia, Presidente de Conselho**, em 11/01/2022, às 12:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ricardo Carvalho Martins, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/01/2022, às 14:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Kiyotomo Hanashiro, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/01/2022, às 15:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eloy Gomes Pereira, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/01/2022, às 21:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Cintra do Amaral, Conselheiro(a) de Administração**, em 12/01/2022, às 15:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Arruda Barbirato, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/01/2022, às 18:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057280508** e o código CRC **8C9D65D9**.

Referência: Processo nº 7410.2021/0000604-0

SEI nº 057280508



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 748. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 24 de novembro de 2021, às 09h30 (quatorze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **Conselho de administração** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência pelo Microsoft Teams, com a participação de seus membros **ADEVILSON MAIA (Presidente)**, **SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS (Vice Presidente)**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença **ROBERTO LUCCA MOLIN –** Diretor Administrativo e Financeiro, **ANGELA TERRAFINO FERNANDES –** Gerente Jurídico, **PAULO JOSE ANDRE PEREIRA –** Gerente de Engenharia de Sinaliz. Hor. Vert. Canalização e Projetos, **EFIGENIA NICACIO L. DE. S. DIAS –** Gerente da Central de Operações, **DANIEL KOITI SATO –** Gerente de Governança Corporativa e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA –** Assistente de Administração, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Acordo Jurídico para convalidação 1.1. Expediente nº 0193/20 – Proposta de acordo Judicial apresentada à CET pelo réu** [REDACTED]

[REDACTED] *Conforme Relatório SAJ s/nº de 09 de novembro de 2021, do Expediente nº 0193/20. (Aprovado pela Diretoria em 11/11/2021).* A Gerente do Jurídico, apresentou aos conselheiros a proposta do acordo jurídico em questão e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do presente acordo. **2. EXPEDIENTE Nº: 1266/20 - PROPONENTE: DS/SSI – Aditamento ao Contrato nº 057/20 – Serviços de natureza contínua de prestação de serviços de manutenção – OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referente ao Lote 04 – EMPRESA: Consórcio Vias Paulistas –** [REDACTED]

[REDACTED] **PRAZO: 12 (doze) meses compreendidos no período de 21/12/2021 a 21/12/2022 –** *Conforme Relatório GSP nº 093/21, de outubro de 2021, do Expediente nº 1266/20 (Aprovado pela Diretoria em 04/11/2021).* O Gerente de Engenharia de Sinaliz. Hor. Vert. Canalização e Projetos, apresentou aos conselheiros o contrato de aditamento em questão e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no artigo 17 do Estatuto Social da CET, está de acordo com a proposta apresentada e autoriza o prosseguimento do certame nos termos apresentados. **EXPEDIENTE: 1. APRESENTAÇÕES. 1.1. Treinamento EAD (Virtual) – Código de Conduta e Integridade – Exigência da Lei nº 13.303/16 (Aprovado pela Diretoria em 18/11/2021).** O Gerente de Governança Corporativa deu ciência, nos termos do **Anexo I 055751728**, sobre o Treinamento do Código de Conduta e Integridade – EAD que será ministrado a todos os empregados da CET em função de exigência legal, aos conselheiros e esclareceu as dúvidas apresentadas. **2. ASSUNTOS GERAIS 2.1. Comitê de Auditoria Estatutário. 2.1.1. Apresentação Comitê de Auditoria Estatutário.** O item foi retirado de pauta. **2.2. Diretoria Administrativa e FINANCEIRA. 2.2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro, informou aos conselheiros, que as demonstrações de outubro estão em fase de fechamento e serão apresentadas na próxima reunião, junto com os dados referentes ao mês de novembro. Informou também o andamento dos trabalhos sobre a nova modalidade de contratação entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e a CET, a qual será por produtos executados e não mais por

Homem/Hora, ou seja, caso necessário poderá ser celebrado mais de um contrato para os 12 (doze) meses do ano.

2.3. DIRETORIA DE OPERAÇÕES. 2.3.1. Indicador de lentidão no trânsito. 2.3.2. Indicador de tempo de deslocamento para atendimento – TDA / tempo de remoções de interferência na via – TMR. A Gerente da Central de Operações apresentou o assunto, nos termos do **Anexo II 055752580**, e esclareceu as dúvidas apresentadas pelos conselheiros.

3. COMUNICADOS. 3.1. Calendário de reuniões para 2022 – DEFINIÇÃO. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, nos termos do **Anexo III 055753806**, o calendário de reuniões proposto para 2022. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 24 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Johnson Souza Nascimento, Conselheiro(a) de Administração**, em 02/12/2021, às 16:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ricardo Carvalho Martins, Conselheiro(a) de Administração**, em 02/12/2021, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Kiyotomo Hanashiro, Conselheiro(a) de Administração**, em 02/12/2021, às 16:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lorenzini Bastos, Conselheiro(a) de Administração**, em 02/12/2021, às 18:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eloy Gomes Pereira, Conselheiro(a) de Administração**, em 03/12/2021, às 11:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Cintra do Amaral, Conselheiro(a) de Administração**, em 06/12/2021, às 09:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adevilson Maia, Presidente de Conselho**, em 06/12/2021, às 11:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Arruda Barbirato, Conselheiro(a) de Administração**, em 09/12/2021, às 17:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055753994** e o código CRC **8840FC61**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 747. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.

Em 11 de novembro de 2021, às 14h00 (quatorze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **ADEVILSON MAIA (Presidente)**, **SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS (Vice Presidente)**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa** e **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Analista de Gestão**, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. PROPONENTE: CGP/SRH - Programa de Participação de Resultados – PPR de 2021. OBJETO: Autorizar o pagamento, em Dezembro/21, da parcela única do Programa de Participação de Resultados – PPR de 2021 aos Diretores/Empregados, após aprovação da Junta Orçamentário-Financeira – JOF, no valor por empregado de R\$ R\$ 2.643,06 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos) – Conforme Relatório da Superintendência de Recursos Humanos – SRH nº 043/21, de 04 de novembro de 2021, do Expediente nº 0553/21. Após discutir o tema, por maioria de votos, uma vez que o Conselheiro JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do município de São Paulo o § 3º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, se absteve de votar, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET e considerando o exposto na cláusula 3.1 “b” do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 que estabelece que, independentemente da apuração de metas, a Companhia pagará aos seus empregados o valor de R\$ 2.643,06 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos) por empregado, bem como considerando o disposto no Expediente nº 0553/21, em especial o Relatório SRH nº 043/21 e o Encaminhamento CET/SAJ Nº 054241967, onde a Superintendente de Assuntos Jurídicos se manifesta quanto à prorrogação automática do citado Acordo Coletivo e de não haver óbice jurídico ao pagamento, resolve autorizar o pagamento, em Dezembro/21, da parcela única do Programa de Participação de Resultados – PPR de 2021 aos Diretores/Empregados, após aprovação da Junta Orçamentário-Financeira – JOF, no valor por empregado de R\$ R\$ 2.643,06 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos), pagamento a ser efetuado para 4.023 empregados, totalizado o valor estimado de R\$ 10.633.030,38 (dez milhões, seiscentos e trinta e três mil, trinta reais e trinta e oito centavos).” Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 15h00 (quinze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 11 de novembro de 2021.**



Documento assinado eletronicamente por **Johnson Souza Nascimento, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/11/2021, às 16:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Arruda Barbirato, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/11/2021, às 17:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lorenzini Bastos, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/11/2021, às 17:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ricardo Carvalho Martins, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/11/2021, às 18:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eloy Gomes Pereira, Conselheiro(a) de Administração**, em



11/11/2021, às 18:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Kiyotomo Hanashiro, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/11/2021, às 18:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adevilson Maia, Presidente de Conselho**, em 11/11/2021, às 18:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Cintra do Amaral, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/11/2021, às 18:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054797367** e o código CRC **B34D6A7B**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 746. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.

Em 26 de outubro de 2021, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **Conselho de administração** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **ADEVILSON MAIA (Presidente)**, **SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS (Vice Presidente)**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **SÉRGIO TUFFY SAYEG – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário**, **ROBERTO LUCCA MOLIN – Diretor Administrativo e Financeiro**, **SABRINA RIBEIRO CARVALHO – Superintendente de Assuntos Jurídicos**, **MARCELO BUENO ZOLA – Advogado do Departamento Jurídico 4**, **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa**, **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Analista de Gestão**, que secretariou a reunião e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração**. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA**: **1. Apresentação da nova Superintendente do Departamento Jurídico da CET**. A nova Superintendente de Assuntos Jurídicos se apresentou aos conselheiros e estes a ela. **2. Acordo Jurídico para convalidação. 2.1. Expediente nº 1417/15 – Acordo para saneamento da dívida do Santos Futebol Clube formalizados pela CET no âmbito judicial e não adimplidas no PPI/CET para o pagamento dos custos operacionais dos eventos realizados e não pagos pelo devedor.**

– 21/09/2021. **PROPOSTA PARA PAGAMENTO**: Foi apresentada proposta para o pagamento integral da dívida judicial, atualizado pela SELIC em 25 meses, iniciando com uma parcela maior de em janeiro de 2022 e 24 parcelas sucessivas de a partir de fevereiro/2022, as parcelas serão atualizadas pela SELIC. Conforme Relatório SAJ nº 007/21, de setembro de 2021, do Expediente nº 1417/15. (Aprovado pela Diretoria em 14/10/2021). O Advogado do Departamento Jurídico 4, apresentou aos conselheiros a proposta do acordo jurídico em questão e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do presente acordo. **EXPEDIENTE: 1. APRESENTAÇÕES.** Não houve. **2. ASSUNTOS GERAIS. 2.1. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO. 2.1.1. Apresentação Comitê de Auditoria Estatutário.** O coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do **Anexo I 054390128**, apresentou aos conselheiros o andamento dos trabalhos do Comitê e esclareceu as dúvidas apresentadas, ressaltando: 1- que a contratação do seguro de responsabilidade civil D&O, esta em processo de pesquisa de preços; 2- o andamento dos trabalhos acerca do normativo de honorários advocatícios; e 3- que a área de tecnologia está entregando os novos equipamentos, recém locados, visando a melhoria do parque tecnológico da CET com a devida atualização dos softwares utilizados. **4. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, recomenda que a Diretoria envide esforços para sanar o mais urgente possível todas as irregularidades apontadas no relatório anual de fiscalização-RAF **2.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 2.2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro informou aos conselheiros, que a situação da Companhia esta estabilizada. No que tange aos serviços de sinalização aduziu que Companhia só executa os serviços caso tenha recurso em caixa para tanto. Informou ainda que em 2022, a CET, devido uma sentença judicial, não poderá usufruir os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT, para pagamento de salários e que em virtude disto está sendo estudada a reformulação do contrato da CET com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT podendo ele inclusive não ser celebrado por 1 (um) ano, uma vez que, caso não exista recursos suficientes para o mesmo, ele seria celebrado, por exemplo, por 10 (dez) meses e os meses restantes só seriam assinados após terem os recursos disponibilizados. **3. COMUNICADOS. 3.1. CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA 2022 – ORIENTAÇÕES.** Os conselheiros decidiram que para a próxima reunião deverá ser apresentada duas versões para o calendário de reuniões de 2022 entre terças às 09:30 ou quartas às 10:00. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 26 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Arruda Barbirato, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/11/2021, às 11:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adevilson Maia, Presidente de Conselho**, em 05/11/2021, às 11:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Cintra do Amaral, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/11/2021, às 12:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ricardo Carvalho Martins, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/11/2021, às 15:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lorenzini Bastos, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/11/2021, às 18:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Johnson Souza Nascimento, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/11/2021, às 19:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Kiyotomo Hanashiro, Conselheiro(a) de Administração**, em 06/11/2021, às 17:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eloy Gomes Pereira, Conselheiro(a) de Administração**, em 10/11/2021, às 16:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054390247** e o código CRC **C68B10D8**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 745. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.

Em 08 de outubro de 2021, às 16h00 (dezesesseis horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **ADEVILSON MAIA (Presidente)**, **SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS (Vice Presidente)**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa** e **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Analista de Gestão**, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. PROPONENTE: CGP/GGC - Alteração Estatutária – Artigo 3º – Integração CET / Sistema Nacional de Trânsito - OBJETO: Autorizar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, considerando o disposto no artigo 2º e seguintes da Resolução nº 811 de 15 de dezembro de 2020 do CONTRAN, a fim de instruir documentação ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/SP, em processo de integração da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT - Conforme Relatório da Superintendência de Assuntos Jurídicos - SAJ nº 215/21, de 07 de outubro de 2021, do Expediente nº 244/21. O Gerente de Governança Corporativa apresentou o tema e esclareceu as dúvidas apresentadas pelos conselheiros. Nesse escopo, por unanimidade, e concordando com a manifestação da SAJ que “a alteração societária proposta deverá ser antecedida de autorização legislativa para o regular exercício das novas competências”, por meio de ato normativo de delegação, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve autorizar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, considerando o disposto no artigo 2º e seguintes da Resolução nº 811 de 15 de dezembro de 2020 do CONTRAN, a fim de instruir documentação ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/SP, em processo de integração da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT. Conforme Relatório SAJ nº 215/21 de 07 de outubro de 2021. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 17h00 (dezesete horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 08 de outubro de 2021.**



Documento assinado eletronicamente por **Johnson Souza Nascimento, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/10/2021, às 09:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Kiyotomo Hanashiro, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/10/2021, às 11:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ricardo Carvalho Martins, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/10/2021, às 11:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Arruda Barbirato, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/10/2021, às 12:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eloy Gomes Pereira, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/10/2021, às 14:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Adevilson Maia, Presidente de Conselho**, em 18/10/2021, às 14:15,



conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lorenzini Bastos, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/10/2021, às 14:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Cintra do Amaral, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/10/2021, às 14:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053593448** e o código CRC **903C77FE**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 744. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.

Em 28 de setembro de 2021, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **Conselho de administração** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência pelo Microsoft Teams, com a participação de seus membros **ADEVILSON MAIA (Presidente)**, **SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS (Vice Presidente)**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **SÉRGIO TUFFY SAYEG** – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, **ROBERTO LUCCA MOLIN** – Diretor Administrativo e Financeiro, **LUIS MAURICIO CAPELACHE DOS SANTOS** – Superintendente de Recursos Humanos, **PEDRO DE ANGELO** – Superintendente de Tecnologia, **PAULO JOSÉ ANDRÉ PEREIRA** – Gerente de Engenharia de Sinalização Vertical, Horizontal, Canalização e Projetos, **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa, **CAIO ROBERTO FERREIRA NAHAS** – Supervisor do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, **DARLENE DA FONSECA F. DENDINI** – Advogada, **CRISTINA MARIA SOJA** – Gestora de Trânsito e **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Analista de Gestão, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Orientações e Procedimentos para a Gravação das Reuniões do Conselho de Administração.** O Analista de Gestão da Gerência de Governança Corporativa explicou o assunto aos conselheiros e esclareceu as dúvidas apresentadas ficando decidido, por unanimidade dos membros do conselho, que a partir desta data todas as reuniões serão gravadas devendo o arquivo de cada reunião ser excluído da nuvem e armazenado no arquivo físico da Gerência de Governança Corporativa. **2. Acordos Jurídicos para convalidação. 2.1. Expediente nº 0954/09 - Tombamento de Caminhão, com carga espalhada em via pública. Cumprimento de Sentença – Acordo Judicial – Roberto Vaccari. OBJETO: Celebração de acordo para pagamento da dívida cobrada pela CET, visando o recebimento dos custos em que incorreu por conta de acompanhamento de evento promovido pelo réu.**

PROPOSTA:

A 1ª parcela deverá ser paga até 05/10/21 e as demais até o dia 10 de cada mês subsequente. Conforme Relatório SAJ nº 06/21, de 14/09/2021, do Expediente nº 0954/09. (Aprovado pela Diretoria em 23/09/2021). A Advogada presente à reunião apresentou o acordo do item 2.1 aos Conselheiros e esclareceu os questionamentos apresentados. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, conforme atribuições previstas no artigo 17 do Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do acordo do item 2.1. 3. EXPEDIENTE Nº: 0745/20 - PROPONENTE: DS/SSI - Aditamento do contrato nº 043/20 – Fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária - OBJETO: Prestação de serviços de natureza contínua de prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referente ao LOTE 02 - EMPRESA: CONSÓRCIO SÃO PAULO SEGURO -

PRAZO:

12 (doze) meses – 14/09/2021 a 14/09/2022 - Conforme Relatório GSP nº 087/2021, de setembro de 2021, do Expediente nº 0745/20 (Aprovado pela Diretoria em 09/09/2021). O Gerente de Engenharia de Sinalização Vertical, Horizontal Canalização e Projetos apresentou o tema e esclareceu as dúvidas apresentadas pelos conselheiros. Nesse escopo, por unanimidade, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, conforme atribuições previstas no artigo 17 do Estatuto Social da CET,

ratifica a decisão da Diretoria da CET no tocante ao contrato em questão acerca do prosseguimento do certame nos termos apresentados. **4. EXPEDIENTE Nº: 1173/20 - PROPONENTE: DS/SSI/GHP - Aditamento do Contrato nº 051/20 – Lote 03 - Prorrogação por igual período e valor - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares. O aditamento contratual se faz necessário para a continuidade dos serviços prestados pelo Consórcio, visto que o parque instalado de pintura de solo, as placas instaladas, além de elementos de segurança viária requerem manutenção periódica - EMPRESA: Consorcio Vias Capital 2020 -**

– PRAZO: 12 (doze) meses – 29/10/2021 a 29/10/2022 - Conforme Relatório GSP nº 71/21, de 20 agosto de 2021, do Expediente nº 1173/20 (Aprovado pela Diretoria em 09/09/2021). O Gerente de Engenharia de Sinalização Vertical, Horizontal Canalização e Projetos apresentou o tema e esclareceu as dúvidas apresentadas pelos conselheiros. Nesse escopo, por unanimidade, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no artigo 17 do Estatuto Social da CET, está de acordo com a proposta apresentada e autoriza o prosseguimento do certame nos termos apresentados. **5. EXPEDIENTE Nº: 1292/20 - PROPONENTE: DS/STE/GIN - Aprovação da Política de Segurança da Informação – Proposta para pelo Conselho de Administração - OBJETO: A Política de Segurança da Informação visa instituir diretrizes a serem seguidas para Segurança e Proteção de dados na CET, contra as ameaças e os riscos existentes. Assim, ela visa proteger as informações quanto à sua integridade, confidencialidade e disponibilidade, além de afastar os riscos das punições que a lei pode impor. Ela também visa garantir um padrão de comportamento abrangendo todas as partes envolvidas para o cumprimento de diretrizes estabelecidas para cumprir a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - Conforme justificativa – GIN, de 19 de março de 2021, do Expediente 1292/20 (Aprovado pela Diretoria em 23/09/2021).** O Superintendente de Tecnologia e o Supervisor do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas apresentaram, nos termos do **Anexo I 053084028**, o assunto e explicaram a importância dessa implantação na Companhia. Foram esclarecidas as dúvidas apresentadas pelos Conselheiros. Isto posto, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET aprova por unanimidade a Política de Segurança da Informação. **EXPEDIENTE: 1. APRESENTAÇÕES: a. Aprovação da Carta Anual de Governança (Ciência da Diretoria em 23/09/2021).** A Gestora de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa, nos termos do **Anexo II 053084422 053084561**, apresentou, em cumprimento à Lei Federal nº 13.303/2016, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa aos Conselheiros e dirimiu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET toma vistas e aprova o conteúdo apresentado. **b. Aprovação do Relatório de Sustentabilidade (Aprovado pela Diretoria em 23/09/2021).** A Gestora de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa, nos termos do **Anexo III 053084748 053085065**, apresentou o Relatório de Sustentabilidade aos Conselheiros e dirimiu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET toma vistas e aprova o conteúdo apresentado. **c. Ratificação do Planejamento Estratégico 2022/2026 – Solicitação de alteração pelo COGEAI - SEI nº 6017.2021/0016116-0 – Análise SWOT – Foi alterado o texto: “FORÇAS • Capital humano experiente, proativo e criativo em todas as áreas da empresa (Operação, Planejamento e Projetos, Educação, Sinalização e Administração) – FRAQUEZAS • Necessidade de atualização constante dos empregados devido ao avanço da tecnologia e sistemas” (Ratificado pela Diretoria em 23/09/2021).** A Gestora de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa, nos termos do **Anexo IV 053085635**, apresentou a Ratificação do Planejamento Estratégico 2022/2026 aos Conselheiros e dirimiu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET aprova o documento com a ratificação apresentada. **2. ASSUNTOS GERAIS. 2.1. Comitê de Auditoria Estatutário. 2.1.1. Apresentação Comitê de Auditoria Estatutário.** O Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do **Anexo V 053085869**, apresentou aos conselheiros o andamento dos trabalhos do Comitê e esclareceu as dúvidas apresentadas ressaltando especialmente o andamento da Contratação do Seguro D&O, uma vez que, nova circular da SUSEP sobre o tema fará com que sejam necessárias alterações no Termo de Referência da CET. **2.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 2.2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro, informou aos conselheiros que a CET deverá encerrar o ano sem Déficit Orçamentário, uma vez que, há orçamento para encerrar o exercício de 2021 no que tange aos serviços de engenharia (folha de pagamento, contratos administrativos e operacionais). Todavia, ressaltou estar aguardando resposta de novo pedido, reapresentado via SEI feito através da SMT para complementação

orçamentária no valor aproximado de [REDACTED] para manutenção de sinalização viária, uma vez que, há a necessidade dessa complementação para encerrar o ano de 2021 atendendo às necessidades da Cidade de São Paulo.

2.3. DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

2.3.1. Indicador de lentidão no trânsito.

2.3.2. Indicador de tempo de deslocamento para atendimento - TDA / tempo de remoções de interferência na via – TMR. Foram apresentados pelo Gerente de Governança Corporativa, nos termos do **Anexo VI 053086373 e VII 053086590**, os indicadores atualizados em agosto de 2021, contendo os comparativos dos referidos indicadores em relação aos anos anteriores, demonstrando variação em relação aos anos anteriores.

2.4. Diretoria Adjunta de Planejamento e Projetos.

2.4.1. Indicador de mortes no trânsito por 100 mil habitantes. Foi apresentado pelo Gerente de Governança Corporativa, nos termos do **Anexo VIII 053086772**, o indicador atualizado em junho de 2021, sendo esclarecido que os dados colhidos serão validados no prazo de 3 (três) meses, segundo metodologia estabelecida.

2.5. superintendência de Recursos Humanos.

2.5.1. atendimento de solicitação da reunião 743. O Superintendente de Recursos Humanos apresentou o assunto e esclareceu as dúvidas dos conselheiros acerca dos titulares de unidade orgânica que foram nomeados recentemente.

2.5.2. Plano de Demissão Voluntária – PDV/CET/2021. O Superintendente de Recursos Humanos, nos termos do **Anexo IX 053086951**, apresentou o assunto e esclareceu as dúvidas dos conselheiros ressaltando que as vagas abertas pelo PDV serão extintas no quadro de pessoal. Isto posto, por maioria de votos, uma vez que o Conselheiro JOHNSON SOUZA NASCIMENTO apesar de concordar com a aprovação do PDV, se absteve de votar neste item em razão do artigo 13º do decreto 58.093/18, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, conforme atribuições previstas no artigo 17, incisos I e IV, do Estatuto Social da CET está ciente e de acordo com o Plano de Demissão Voluntária ressaltando a necessidade de extinção no quadro de pessoal das vagas abertas pelo PDV.

5. COMUNICADOS.

5.1. SEI nº6017.2021/0050085-2 - Curso Governança Corporativa nas Empresas do Município de São Paulo - Ofício COGEAI nº 55/2021 - CET/2021/SF. O Analista de Gestão da Gerência de Governança Corporativa explicou o assunto aos conselheiros e esclareceu as dúvidas apresentadas sobre o Curso que os Conselheiros deverão realizar por meio do COGEAI. Por fim, antes do término dos trabalhos, por unanimidade, os conselheiros solicitaram que a Diretoria de Planejamento realize uma apresentação sobre a correlação das normas de sinalização de ciclovias com as normas da ABNT. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h45 (onze horas e quarenta e cinco minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 28 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Johnson Souza Nascimento, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/10/2021, às 15:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Kiyotomo Hanashiro, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/10/2021, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Cintra do Amaral, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/10/2021, às 17:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adevilson Maia, Presidente de Conselho**, em 07/10/2021, às 07:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ricardo Carvalho Martins, Conselheiro(a) de Administração**, em 08/10/2021, às 09:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lorenzini Bastos, Conselheiro(a) de Administração**, em 08/10/2021, às 17:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Arruda Barbirato, Conselheiro(a) de Administração**, em 13/10/2021, às 14:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eloy Gomes Pereira, Conselheiro(a) de Administração**, em 13/10/2021, às 14:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053087117** e o código CRC **6A33C3DB**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 743. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.

Em 31 de agosto de 2021, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **Conselho de administração** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência pelo Google Meet, com a participação de seus membros **ADEVILSON MAIA, GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO, SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS, RICARDO LORENZINI BASTOS, ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, JORGE ELOY GOMES PEREIRA e CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, contando também com a presença de GERALDO AFFONSO FERREIRA FILHO – Membro do Comitê de Auditoria Estatutário, LIRIO GOMES – Superintendente de Assuntos Jurídicos, ANGELA CAROLINA MENDES ROSSI ARRUDA – Gerente Jurídica, ALENCAR QUEIROZ DA COSTA – Supervisor do Departamento Jurídico 1, LUIZ EDUARDO MACHADO – Supervisor dos Departamentos Jurídicos 2 e 3, MARCELO BUENO ZOLA – Representante do Departamento Jurídico 4, ROBERTO LUCCA MOLIN – Diretor Administrativo e Financeiro, PAULO JOSÉ ANDRÉ PEREIRA – Gerente de Engenharia de Sinalização Vertical, Horizontal Canalização e Projetos, DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa, RODRIGO DO CARMO MOLINA – Analista de Gestão, que secretariou a reunião e DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Acordos Jurídicos para convalidação. 1.1. Expediente nº 0357/21 - SEI 7410.2021.0002644-0 – Tombamento de Caminhão, com carga espalhada em via pública – Av. Magalhães de Castro. Processo Judicial nº 1039424-38.2021.8.26.0053. Ação de Cobrança – Acordo Judicial – V.G. Pereira Transportes Eirelli e Vradimir Giorgini Pereira. OBJETO: Celebração de acordo para pagamento da dívida cobrada pela CET, visando o recebimento dos custos em que incorreu por conta de acompanhamento de evento promovido pelos réus.**

[REDACTED] Conforme Relatório SAJ nº 04/21 do Expediente nº 0357/21. (Aprovado pela Diretoria em 12/08/2021). 1.2. EXPEDIENTE Nº 1439/15 – Acordo Judicial – Processo nº 0024456-54.2020.8.26.0053 – Sport Club Corinthians Paulista. OBJETO: Formalização de acordo judicial para a solução integral da dívida judicializada do Sport Club Corinthians Paulista do pagamento dos custos operacionais dos eventos realizados e não pagos. **[REDACTED]**

[REDACTED] Conforme Relatório SAJ nº 005/2021, de 11 de agosto de 2021, do Expediente nº 1439/15. (Aprovado pela Diretoria em 12/08/2021). O Superintendente de Assuntos Jurídicos apresentou os acordos dos itens 1.1 e 1.2 aos Conselheiros e esclareceu os questionamentos apresentados. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no artigo 17 do Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação dos acordos dos itens 1.1 e 1.2. 2. *Pendência Reunião nº 741 – Superintendência de Assuntos Jurídicos - Apresentação sobre as mais relevantes causas de pedir (Internas e Externas) nas ações movidas contra a CET.* O Superintendente de Assuntos Jurídicos e a Gerente do Jurídico da CET, nos termos do anexo I 051839461, apresentaram aos conselheiros o funcionamento da área jurídica, com seus respectivos supervisores. Cada supervisor apresentou seu departamento e esclareceu as dúvidas apresentadas pelos conselheiros. Ato contínuo, por unanimidade, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no artigo 17 do Estatuto Social da CET, recomenda à Diretoria da CET, pela realização de Compliance Trabalhista na empresa e determina que após esta reunião, cada responsável por danos à Companhia, após a devida apuração de responsabilidade, seja acionado por meio de ação de regresso, se for o caso. 3. *Ciência da Versão Final do Planejamento Estratégico 2022/2026 - “Considerando a publicação no site da Prefeitura da versão final do Programa de Metas 2021-2024, segue a versão final do Planejamento Estratégico CET 2022-2026, já aprovado pela alta direção, com os ajustes na numeração das metas*

especificadas no documento - Não houve alteração no conteúdo anteriormente aprovado". (Ciência da Diretoria em 29/07/2021). Após explanação do assunto, pelo Analista de Gestão da Gerência de Governança Corporativa, os conselheiros tomaram ciência do Planejamento Estratégico 2022/2026, com os ajustes devolvidos pela PMSP. 4. EXPEDIENTE Nº: 0744/20 - PROPONENTE: DS/SSI - Aditamento do Contrato nº 042/20 – Sinalização Viária - Prorrogação por igual período e valor. - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referente ao Lote 01. - EMPRESA: Consórcio MSS Sinalização. -

- PRAZO: 12 (doze) meses de 10/09/21 a 10/09/22. -
Conforme Relatório GSP nº 062/21, de 05 de agosto de 2021, do Expediente nº 0744/20. (Aprovado pela Diretoria em 26/08/2021). O Gerente de Engenharia de Sinalização Vertical, Horizontal Canalização e Projetos apresentou o tema e esclareceu as dúvidas apresentadas pelos conselheiros ressaltando a importância do aditamento desse contrato, uma vez que, são serviços essenciais à cidade de São Paulo referentes não somente à Sinalização Viária Horizontal e Vertical, mas também a redução de acidentes, implantação e modernização de corredores de transportes coletivos, implantação do plano cicloviário e também pela zeladoria da cidade. Nesse escopo, por unanimidade, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no artigo 17 do Estatuto Social da CET, está de acordo com a proposta apresentada e autoriza o prosseguimento do certame nos termos apresentados. EXPEDIENTE: 1. APRESENTAÇÕES: Não houve. 2. ASSUNTOS GERAIS. 2.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 2.1.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas. O Diretor Administrativo e Financeiro, informou aos conselheiros que a CET deverá encerrar o ano sem Déficit Orçamentário, uma vez que, em função dos aportes recebidos, há orçamento para encerrar o exercício de 2021 no que tange aos serviços de engenharia (folha de pagamento, contratos administrativos e operacionais). Todavia ressaltou a necessidade de complementação de recursos para manutenção de sinalização viária e comunicou estar aguardando resposta de novo pedido para complementação orçamentária referente a esses serviços da Junta Orçamentária Financeira – JOF. Por fim, demonstrou preocupação com o orçamento para o ano de 2022, uma vez que, a Companhia não poderá mais usar recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT para pagar folha de pagamento sendo que se essa situação não for equalizada, poderá gerar um déficit a CET. Ato contínuo, o Diretor informou que o assunto já foi enviado à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT para discussão e frisou que esse assunto voltará a ser discutido novamente neste órgão até a solução do caso. 2.2. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO. 2.2.1. Apresentação. Comitê de Auditoria Estatutário. O representante do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do Anexo II 051839642, apresentou aos conselheiros o andamento dos trabalhos do Comitê e esclareceu as dúvidas apresentadas. 5. COMUNICADOS. Foi informado que no próximo mês, setembro/21, retornam a pauta do Conselho os indicadores de mortes no trânsito e lentidão na cidade. Em seguida, antes do encerramento dos trabalhos, por unanimidade, o Conselho elaborou as seguintes propostas: 1- **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no artigo 17 do Estatuto Social da CET, recomenda à Diretoria da CET que adote o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para responder as solicitações encaminhadas pelo Conselho de Administração; 2- **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no artigo 17 do Estatuto Social da CET, recomenda que as reuniões de diretoria passem a ser realizadas presencialmente ou por meio de plataforma digital videoconferência, sendo neste caso, preferencialmente gravadas, caso a Gerência de Informática viabilize essa possibilidade; e 3- **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no artigo 17 do Estatuto Social da CET, solicita que o Superintendente de Recursos Humanos apresente, na próxima reunião, os currículos dos titulares de unidade orgânica que foram nomeados recentemente. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h45 (onze horas e quarenta e cinco minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 31 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Johnson Souza Nascimento, Conselheiro(a) de Administração**, em 13/09/2021, às 16:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ricardo Carvalho Martins, Conselheiro(a) de Administração**, em 13/09/2021, às 17:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Adevilson Maia, Presidente de Conselho**, em 14/09/2021, às 09:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Kiyotomo Hanashiro, Conselheiro(a) de Administração**, em 14/09/2021, às 16:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lorenzini Bastos, Conselheiro(a) de Administração**, em 15/09/2021, às 20:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eloy Gomes Pereira, Conselheiro(a) de Administração**, em 16/09/2021, às 14:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Arruda Barbirato, Conselheiro(a) de Administração**, em 16/09/2021, às 18:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Cintra do Amaral, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/09/2021, às 10:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051839714** e o código CRC **E69B6E2C**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 742. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 27 de julho de 2021, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **Conselho de administração** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência pelo Google Meet, com a participação de seus membros **ADEVILSON MAIA, GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO, SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS, RICARDO LORENZINI BASTOS, ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, JORGE ELOY GOMES PEREIRA e CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, contando também com a presença de **SÉRGIO TUFFY SAYEG – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, LIRIO GOMES – Superintendente de Assuntos Jurídicos, FERNANDO CESAR DOS S. FALCÃO – Superintendente de Tecnologia, JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA – Gerente de Orçamento, Custos e Contabilidade, CARLOS BRUNO SILVA DESENZI – Gerente de Informática, RENATO TAVARES SERAFIM – Advogado, RODRIGO DO CARMO MOLINA – Analista de Gestão, que secretariou a reunião e DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração.** Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração – Jul/21 à Jun/22.** Após deliberação, nos termos da pauta, os Conselheiros, por unanimidade, elegeram os Conselheiros Adevilson Maia e Sebastião Ricardo Carvalho Martins respectivamente como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da CET com mandato até junho de 2022. **2. EXPEDIENTE Nº: 1155/20 - Acordo judicial – Ressarcimento de Danos decorrente ao acidente de trânsito. OBJETO: Formalização de acordo judicial para a solução integral do pagamento da dívida cobrada pela CET para conserto de sua viatura, danificada por conta do acidente causado por terceiros.**

Conforme Relatório SAJ nº 002/21 de 06 de julho de 2021, do Expediente nº 1155/20. (Aprovado pela Diretoria em 15/07/2021). O Superintendente de Assuntos Jurídicos e o Advogado do Departamento Jurídico 3 – DJ3 apresentaram aos Conselheiros, o acordo proposto e esclareceram as dúvidas apresentadas. Isto posto, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda as decisões da Diretoria da CET no tocante a aprovação do presente acordo. **3. EXPEDIENTE Nº: 1291/20 - PROPONENTE: DS/STE - Aprovação da Política de Privacidade – Proposta para Deliberação do Conselho de Administração - OBJETO: A Política de Privacidade trata da proteção dos dados pessoais mantidos nos computadores da CET e também na prevenção de responsabilidade legal para todos os seus funcionários, tem como objetivo dar visibilidade ao tratamento de dados pessoais em um determinado serviço, contém detalhes gerais e técnicos sobre como tratamos e mantemos esses dados respeitando a privacidade das pessoas que nos fornecem seus dados. Esta política foi elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 12.965 de 23 de abril de 2014, com a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. (Aprovado pela Diretoria em 15/07/2021 – Resolução de Diretoria – RD nº 061/21).** O Superintendente de Tecnologia apresentou o assunto e explicou a importância dessa implantação na Companhia. Foram esclarecidas as dúvidas apresentadas pelos Conselheiros. Isto posto, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET aprova por unanimidade a Política de Privacidade apresentada. **4. Aprovação da Proposta Orçamentária 2022.** O representante da Diretoria Administrativa e Financeira apresentou a Proposta Orçamentária de 2022, no valor de [REDACTED] e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, por unanimidade, aprova a Proposta Orçamentária 2022 encaminhada pela Diretoria da CET. **EXPEDIENTE: 1. APRESENTAÇÕES. 2. ASSUNTOS GERAIS. 2.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 2.1.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O representante da Diretoria Administrativa e Financeira, informou que foi aprovado pela Junta Orçamentário Financeira – JOF o recebimento de [REDACTED] a título de complementação orçamentária, mediante aditamento do contrato com a SMT, necessários para possibilitar o

desenvolvimento das atividades da Companhia em 2021. Em relação aos serviços de Sinalização, ainda está pendente pedido de Complementação Orçamentária na Junta Orçamentário Financeira – JOF, uma vez que, apenas foi liberado uma parte do recurso solicitado 2.2. **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**. 2.2.1. Apresentação Comitê de Auditoria Estatutário. O Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário em síntese dos trabalhos desenvolvidos ressaltou: 1- no tocante ao seguro D&O que o Termo de Referência já foi ajustado, visando atender às alterações solicitadas pelas seguradoras e aprovado pelo do Departamento Jurídico da CET sendo enviado ao Departamento de Licitações para nova pesquisa de preços visando abertura de novo pregão; e 2- que foi apresentada a estruturação inicial do modelo para Mapeamento de Riscos da CET que vem sendo desenvolvida pela Gerência de Governança Corporativa. 5. **COMUNICADOS** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 27 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lorenzini Bastos, Conselheiro(a) de Administração**, em 06/08/2021, às 17:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Cintra do Amaral, Conselheiro(a) de Administração**, em 06/08/2021, às 17:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ricardo Carvalho Martins, Conselheiro(a) de Administração**, em 06/08/2021, às 17:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Johnson Souza Nascimento, Conselheiro(a) de Administração**, em 06/08/2021, às 19:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adevilson Maia, Presidente de Conselho**, em 07/08/2021, às 08:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Kiyotomo Hanashiro, Conselheiro(a) de Administração**, em 07/08/2021, às 15:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Arruda Barbirato, Conselheiro(a) de Administração**, em 12/08/2021, às 17:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eloy Gomes Pereira, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/08/2021, às 08:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049672635** e o código CRC **0FAEE196**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 741. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.

Em 29 de junho de 2021, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **Conselho de administração** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência pelo Google Meet, com a participação de seus membros **ADEVILSON MAIA, GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO, SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS, RICARDO LORENZINI BASTOS, ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, JORGE ELOY GOMES PEREIRA e CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, contando também com a presença de **SÉRGIO TUFFY SAYEG – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, ROBERTO LUCCA MOLIN – Diretor Administrativo e Financeiro, LIRIO GOMES – Superintendente de Assuntos Jurídicos, DANIELA LASELVA REBELO – Gerente de Gestão Estratégica, JOSÉ JULIO REBELO – Gerente de Segurança de Tráfego, CRISTINA MARIA SOJA – Gestora de Trânsito, RODRIGO DO CARMO MOLINA – Analista de Gestão**, que secretariou a reunião e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração**. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº 1269/20 – PROPONENTE: DA/SAD/GAF – Baixa Patrimonial de Veículos - OBJETO: Baixa Patrimonial de veículos da frota, um lote composto por 349 (trezentos e quarenta e nove) veículos/motos pertencentes à frota da CET, com mais de 10 (dez) anos de uso utilizando como critério: veículos fora de linha, veículos com alta quilometragem e veículos quebrados sem peças de reposição para o devido reparo. Somam-se a esses 19 (dezenove) veículos não arrematados no leilão anterior ocorrido em 2019, sendo 01 (um) deles na qualidade de sucata –**

– PRAZO: 120 (cento e vinte) dias – Conforme Relatório CMI nº 001/2020 de 03 de dezembro de 2020, do Expediente nº 1269/20 – DADOS DE APOIO: Esses veículos encontram-se fora de operação e sem serventia para a Companhia, ao longo do tempo se tornou antieconômico para a Companhia adquirir as peças necessárias aos devidos reparos, bem como se tornaram obsoletos para a realização das diversas atividades operacionais hoje desenvolvidas pela Companhia no Município de São Paulo. (Aprovado pela Diretoria em 14/01/2021). O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o tema aos Conselheiros e esclareceu aos questionamentos apresentados. Isto posto, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, autoriza o prosseguimento do certame em questão nos termos apresentados. **EXPEDIENTE: 1. APRESENTAÇÕES. 1.1. GERÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA: 1.1.1. ciência do conteúdo e das recomendações do Relatório de Acompanhamento do CDI 2020; A Gerente de Gestão Estratégica e a Gestora de Trânsito da Gerência de Gestão Estratégica apresentaram, devido à solicitação recebida pelo Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI, o Relatório de Acompanhamento do Compromisso de Desempenho Institucional – CDI 2020, Anexo I 047745703, e esclareceram as dúvidas apresentadas pelos Conselheiros. Isto posto, o Conselho de Administração da CET, tomou ciência do conteúdo e das recomendações do Relatório de Acompanhamento do CDI 2020. Todavia, em que pese estar impedido de deliberar sobre o tema, em razão do artigo 13 do decreto 58.093/18, o Conselheiro JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, entende que a CET não deveria alterar a jornada de trabalho da operação, pois a respectiva alteração representará aumento de despesas e um novo passivo para Companhia. 1.1.2. Aprovação do Planejamento Estratégico 2022/2026. A Gerente de Gestão Estratégica apresentou, o Planejamento Estratégico 2022/2026, Anexo II 047745917, e esclareceu as dúvidas apresentadas pelos Conselheiros. Isto posto, o Conselho de Administração da CET, por unanimidade, aprovou o planejamento estratégico apresentado com a condição de inclusão nas ameaças da análise SWOT apresentada as ações judiciais movidas contra a CET. Nesse sentido, a Superintendência de Assuntos Jurídicos – SAJ deverá preparar apresentação ao Conselho de Administração sobre as mais relevantes causas de pedir (Internas e Externas) nas ações movidas contra a CET. 1.2. DIRETORIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS. 1.2.1. Apresentação sobre sinistros de trânsito e índice de mortes por 100 mil habitantes. O Gerente de Segurança de Tráfego, nos termos do Anexo III 047746104 apresentou o assunto e esclareceu os questionamentos apresentados pelos Conselheiros que elogiaram o trabalho apresentado. 2. ASSUNTOS GERAIS: 2.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 2.1.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas. O Diretor Administrativo e Financeiro informou que não tivemos alterações significantes nesse quesito. Relatou ainda a necessidade da companhia receber R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões) de**

orçamento complementar para encerrar o exercício de 2021. Nesse sentido informou sobre a solicitação encaminhada à Junta Orçamentário-Financeira – JOF referente ao complemento de verba para fechar o ano aduzindo que nesta solicitação não estão inclusos o reajuste salarial e Programa de Participação de Resultados – PPR. Por fim destacou que esta solicitação foi aprovada na última semana pela JOF e esta verba será recebida através de aditivo do contrato da CET com a SMT. **2.2. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO. 2.2.1. Apresentação Comitê de Auditoria Estatutário.** O Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário em síntese dos trabalhos desenvolvidos ressaltou: 1- no tocante ao seguro D&O que a CET irá proceder alterações no Termo de Referência, mediante aprovação do Departamento Jurídico da CET, visando atender às alterações solicitadas pelas seguradoras; 2- que no contrato com a Prodam nº 072/2017, que trata da “Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia de Informação para o Sistema de Monitoramento e Gerenciamento Integrado – SMGI”, foram atendidas as recomendações do Relatório nº 01/21 da Auditoria, restando às áreas envolvidas a continuidade de providências que o contrato com a Prodam prevê; e 3- no que diz respeito à solicitação recebida da Ouvidoria da CET solicitando publicação dos trabalhos realizados da Auditoria Interna, os membros do Comitê entenderam, conforme as melhores práticas, que as informações cabíveis de divulgação continuarão disponíveis no site da CET. **3. COMUNICADOS.** Os Conselheiros foram informados que deverão encaminhar à Gerência de Governança Corporativa 02 (duas) vias assinadas do Termo de Posse e da Declaração de Desimpedimento que serão enviadas após a Assembleia Geral do dia 30/06/2021 que os reconduzirá a mais um mandato. **4. OUTROS ASSUNTOS. 4.1. Acordos Jurídicos para convalidação. 4.1.1. EXPEDIENTE Nº: 1152/20. PROPONENTE: SAJ – Ação de ressarcimento de danos decorrentes de acidente de trânsito – RAT – Processo Judicial nº 1099866-57.2020.8.26.0100. OBJETO: Formalização de acordo judicial, referente ao ressarcimento de danos para a CET decorrente de acidente de trânsito, causado por terceiros para conserto de viatura. [REDACTED] valor corresponde ao conserto da viatura, acrescido de juros legais, despesas para demanda judicial e honorários advocatícios na ordem de 10% do valor da dívida, fixado em R\$ 436,85. PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (dez) parcelas de valor inicial de R\$502,16 (Corrigidas pelo IGPM) a 1ª até 30/06/2021 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente. Conforme Relatório SAJ nº 001/21 de 03 de junho de 2021, do Expediente nº 1152/20. (Aprovado pela Diretoria em 28/06/2021). 4.1.2. EXPEDIENTE Nº: 1629/19. PROPONENTE: SAJ – OBJETO: Autorização para acordo processual e recebimento de valores em decorrência de evento. [REDACTED] PRAZO DE PAGAMENTO: Em 10 parcelas reajustadas pela tabela TJSP, iniciando em 15/06/2021, incluso custas processuais e verba honorárias de 10%, com vencimento todo dia 15. EMPRESA: Adriano Alexandre da Silva Eventos EPP. (Aprovado pela Diretoria em 28/06/2021).** O Superintendente de Assuntos Jurídicos apresentou os acordos em tela aos Conselheiros e esclareceu aos questionamentos apresentados. Isto posto, os Conselheiros, por unanimidade, apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação dos presentes acordos. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h (doze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 29 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Johnson Souza Nascimento, Conselheiro(a) de Administração**, em 08/07/2021, às 12:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ricardo Carvalho Martins, Conselheiro(a) de Administração**, em 08/07/2021, às 14:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Kiyotomo Hanashiro, Conselheiro(a) de Administração**, em 08/07/2021, às 16:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lorenzini Bastos, Conselheiro(a) de Administração**, em 08/07/2021, às 19:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adevilson Maia, Vice-Presidente de Conselho**, em 09/07/2021, às 16:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Arruda Barbirato, Conselheiro(a) de Administração**, em



12/07/2021, às 14:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Cintra do Amaral, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/07/2021, às 17:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eloy Gomes Pereira, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/07/2021, às 09:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047754240** e o código CRC **2A220575**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 740. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.

Em 23 de junho de 2021, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, por videoconferência, reuniu-se o **Conselho de administração** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, contando com a presença de seus membros **ADEVILSON MAIA, GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO, SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS, RICARDO LORENZINI BASTOS, ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, JORGE ELOY GOMES PEREIRA e CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, contando com a presença de **RODRIGO DO CARMO MOLINA**, Analista de Gestão – que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA**: Proposta de deliberação para **APROVAR**: **1.** A recondução de **JAIR DE SOUZA DIAS** para o cargo de Diretor Presidente, para iniciar novo mandato em 1º de julho de 2021; **2.** A recondução de **HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE** para o cargo de Diretor de Operações, para iniciar novo mandato em 1º de julho de 2021; **3.** A recondução de **ROBERTO LUCCA MOLIN** para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para iniciar novo mandato em 1º de julho de 2021; **4.** A reeleição de **MARCELO MORAES ISIAMA** para o cargo de Diretor de Representação, para iniciar novo mandato em 1º de junho de 2021; **5.** O mandato dos Diretores ora reconduzidos e reeleitos será de 2 (dois) anos, com início em 1º de julho de 2021 e término em 30 de junho de 2023. **DELIBERAÇÃO**: O Conselho, aprova, por unanimidade, a proposta de deliberação, consignado que a Diretoria da Companhia de Engenharia de Tráfego ficou assim constituída: **1. Diretor Presidente: JAIR DE SOUZA DIAS,**

2. Diretor de Operações: HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE,

3. Diretor Administrativo e Financeiro: ROBERTO LUCCA MOLIN,

4. Diretor de Representação: MARCELO MORAES ISIAMA,

Os Diretores ora eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes que possam privá-los do exercício de suas funções, apresentando as suas declarações de bens e de desimpedimento, que ficam arquivadas na Companhia de Engenharia de Tráfego. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 23 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Johnson Souza Nascimento, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/06/2021, às 15:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lorenzini Bastos, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/06/2021, às 16:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ricardo Carvalho Martins, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/06/2021, às 16:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Cintra do Amaral, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/06/2021, às 18:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eloy Gomes Pereira, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/06/2021, às 20:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Kiyotomo Hanashiro, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/06/2021, às 10:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Arruda Barbirato, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/06/2021, às 12:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adevilson Maia, Vice-Presidente de Conselho**, em 25/06/2021, às 14:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046802907** e o código CRC **C9405041**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 739. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 25 de maio de 2021, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **Conselho de administração** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência, com a participação de seus membros **ADEVILSON MAIA, GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO, SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS, RICARDO LORENZINI BASTOS, ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, JORGE ELOY GOMES PEREIRA e CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, contando também com a presença de **SÉRGIO TUFFY SAYEG – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Superintendente de Recursos Humanos, LUIS MAURÍCIO CAPELACHE SANTOS – Superintendente Administrativo e Financeiro, LIRIO GOMES – Superintendente de Assuntos Jurídicos, ANGELA CAROLINA MENDES ROSSI ARRUDA – Gerente Jurídica, DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa, ANTÔNIO CARLOS VIEIRA ABRANTES, Gerente da Central de Operações, DANIELA LASELVA REBELO – Gerente de Gestão Estratégica, CRISTINA MARIA SOJA – Gestora de Trânsito, RODRIGO DO CARMO MOLINA – Analista de Gestão, que secretariou a reunião e DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração.** Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Acordos Jurídicos para convalidação. 1.1. Exp. 0136/17 – Processo nº0011476-41.2021.8.26.0053. OBJETO: Acordo Judicial – Multa aplicada pela CET por descumprimento de contrato administrativo. RÉU: Madevia Ltda. EPP.**

CONDICÃO: 24 parcelas (Corrigidas pelo IGPM) de valor inicial de R\$ 3.030,32 (três mil e trinta reais e trinta e dois centavos) a primeira parcela deverá ser paga até a data de 30/05/2021 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente. Conforme manifestação jurídica em 05 de maio de 2020. (Aprovado pela Diretoria em 20/05/2021). O Superintendente de Assuntos Jurídicos e a Gerente Jurídica apresentaram o acordo aos Conselheiros e esclareceram os questionamentos apresentados. Isto posto, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do presente acordo. **EXPEDIENTE: 1. APRESENTAÇÕES. 1.1. Apresentação – SRH – (Em prosseguimento ao solicitado inicialmente na ATA nº 562 de 29/01/2021 do Conselho Fiscal e na Ata de Reunião de Diretoria nº 1600 de 04/03/2021). Parecer SAJ ref. CI GGC 015/21, que traz análise dos riscos envolvidos para a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, em relação às ações que tratam do Programa de Participação nos Resultados – PPR / 2020. (Em 13/05/2021 na Ata 1611 a Diretoria, por maioria de votos, tomou ciência do parecer decidindo encaminhá-lo ao Conselho Fiscal e conforme solicitação inicial para ciência do Conselho de Administração.).** Os Superintendentes de Recursos Humanos e de Assuntos Jurídicos e a Gerente Jurídica apresentaram o assunto aos Conselheiros e esclareceram as dúvidas apresentadas. Isto posto, o Conselho de Administração da CET, por maioria de votos, já que o Conselheiro JOHNSON SOUZA NASCIMENTO apesar de entender que a CET deveria fazer o acordo para encerrar a Ação do PPR/2020, se absteve de votar em razão do artigo 13º do decreto 58.093/18, resolveu acatar o parecer jurídico apresentado optando por aguardar o andamento das ações que tratam do PPR/2020 e não realizar acordo neste momento para o encerramento do caso. **2. ASSUNTOS GERAIS: 2.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 2.1.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas. Tendo em vista os problemas de conexão do Superintendente Administrativo e Financeiro o assunto foi retirado de pauta e deverá ser apresentado novamente na reunião ordinária de junho/2021. 2.2. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO. 2.2.1. Apresentação Comitê de Auditoria Estatutário. O Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário informou que o Comitê aguarda a renovação do contrato com os Auditores Independentes para o exercício de 2021. Ressaltou também que conta com o apoio do Conselho para reforçar junto à Diretoria da CET para que as áreas da companhia respondam de forma mais célere às solicitações da Auditoria Interna. Ato contínuo, ressaltou que a Auditoria interna está analisando o contrato nº. 072/2017 da CET com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam, que trata da “Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia de Informação para o Sistema de Monitoramento e Gerenciamento Integrado – SMGI”,**

ou seja, infraestrutura, hardware e licenciamento de uso de software de sistema de controle operacional com serviços de atualização e adição de funcionalidades na Central de Operações da CET e tão logo essa análise seja concluída a mesma será apresentada a esse Conselho de Administração. Por fim, ressaltou que o novo Normativo de Honorários ainda está no Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI aguardando os devidos encaminhamentos. O Conselheiro Antônio Carlos Cintra do Amaral se comprometeu a tentar junto ao COGEAI os encaminhamentos necessários para o assunto em tela. Isto posto, os membros do Conselho recomendam à Diretoria da CET que reitere junto às áreas da Companhia a necessidade de que respondam da forma mais célere possível às solicitações da Auditoria Interna da empresa. **2.3. DIRETORIA DE OPERAÇÕES. 2.3.1. Indicador de lentidão no trânsito. 2.3.2. Indicador de tempo de deslocamento para atendimento - TDA / tempo médio de remoções de interferência na via – TMR.** O tema foi apresentado aos membros do Conselho pelo Gerente da Central de Operações, conforme **ANEXO I 045781411**. Todas as dúvidas apresentadas foram esclarecidas e o trabalho foi elogiado pelos membros do Conselho de Administração. **3. COMUNICADOS.** Não houve. **4. OUTROS ASSUNTOS.** Os membros do Conselho, por unanimidade, sugeriram que a “Central de Operações da CET” passasse a se chamar “Central de Operações Bruno Covas” em homenagem ao ex-prefeito da Cidade de São Paulo falecido recentemente. Isto posto, a Gerência de Governança Corporativa, em nome do Conselho de Administração, irá verificar a viabilidade de realização do solicitado. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 25 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Johnson Souza Nascimento, Conselheiro(a) de Administração**, em 09/06/2021, às 10:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adevilson Maia, Vice-Presidente de Conselho**, em 09/06/2021, às 10:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lorenzini Bastos, Conselheiro(a) de Administração**, em 09/06/2021, às 10:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Kiyotomo Hanashiro, Conselheiro(a) de Administração**, em 09/06/2021, às 11:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ricardo Carvalho Martins, Conselheiro(a) de Administração**, em 09/06/2021, às 11:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eloy Gomes Pereira, Conselheiro(a) de Administração**, em 09/06/2021, às 16:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Arruda Barbirato, Conselheiro(a) de Administração**, em 09/06/2021, às 17:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Cintra do Amaral, Conselheiro(a) de Administração**, em 09/06/2021, às 18:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045781463** e o código CRC **6679A32D**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 738. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.

Em 12 de maio de 2021, às 10h00 (dez horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 09º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **Conselho de administração** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência, com a participação de seus membros **ADEVILSON MAIA, GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO, SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS, RICARDO LORENZINI BASTOS, ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, JORGE ELOY GOMES PEREIRA e CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, contando também com a presença de **FERNANDO CESAR DOS S. FALCÃO – Superintendente de Tecnologia, DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa, RODRIGO DO CARMO MOLINA – Analista de Gestão**, que secretariou a reunião e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração**. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. 1. Apresentação do novo integrante do Conselho de Administração (Eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária nº 135 de 30/04/2021)**. O novo membro do Conselho – **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, se apresentou aos demais Conselheiros e estes a ele. Foi explanado ao novo Conselheiro o fluxo para assinatura das Atas via Sistema Eletrônico de Informações – SEI. **1.2. EXPEDIENTE Nº: 0509/20. PROPONENTE: DS/STE/GIN. Licitação do Pregão Eletrônico nº 049/20 – Infraestrutura, hardware e licenciamento de uso de software. OBJETO: Prestação de serviços de infraestrutura, hardware e licenciamento de uso de software de sistema de controle operacional com serviços de atualização e adição de funcionalidades na Central de Operações da CET, contemplando: cessão de direito de uso do software; serviços de instalação inicial; parametrização, customização; implantação; treinamento; atualizações e suporte especializado e garantia.**

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses. Conforme Relatório GSP nº 035/21 de 30 de abril de 2021, do Expediente nº 0509/20. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 06/05/2021). O Superintendente de Tecnologia expôs o assunto e esclareceu as dúvidas apresentadas pelos membros do Conselho de forma que permitiu o adequado entendimento pelos conselheiros para a deliberação sobre o tema. Nesse escopo, por unanimidade, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no artigo 17 do Estatuto Social da CET, está de acordo com a proposta apresentada e autoriza o prosseguimento do certame nos termos apresentados. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 10h30 (dez horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 12 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Johnson Souza Nascimento, Conselheiro(a) de Administração**, em 13/05/2021, às 12:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Arruda Barbirato, Conselheiro(a) de Administração**, em 13/05/2021, às 12:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lorenzini Bastos, Conselheiro(a) de Administração**, em 13/05/2021, às 12:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ricardo Carvalho Martins, Conselheiro(a) de Administração**, em 13/05/2021, às 14:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eloy Gomes Pereira, Conselheiro(a) de Administração**, em 13/05/2021, às 16:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Kiyotomo Hanashiro, Conselheiro(a) de Administração**, em 13/05/2021, às 16:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Cintra do Amaral, Conselheiro(a) de Administração**, em 13/05/2021, às 16:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adevilson Maia, Vice-Presidente de Conselho**, em 13/05/2021, às 18:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044125680** e o código CRC **8EB3DA91**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 737. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.

Em 28 de abril de 2021, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 09º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **Conselho de administração** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência, com a participação de seus membros **ADEVILSON MAIA, GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO, SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS, RICARDO LORENZINI BASTOS, ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, JOHNSON SOUZA NASCIMENTO e JORGE ELOY GOMES PEREIRA**, contando também com a presença de **SÉRGIO TUFFY SAYEG** – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, **LUIZ EDUARDO PESCE DE ARRUDA** – Superintendente de Desenvolvimento e Educação do Trânsito, **CARLOS ALBERTO S. CODESSEIRA** – Superintendente de Planejamento e Projetos, **DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA** – Gerente de Planejamento da Mobilidade, **MAURICIO CORDEIRO DA G. LOSADA** – Gestor de Trânsito do Departamento de Políticas de Mobilidade, **ANTONIO TADEU P. OLIVEIRA** – Superintendente de Suporte à Fiscalização de Trânsito, **ROBERTO LUCCA MOLIN** – Diretor Administrativo e Financeiro, **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa, **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Analista de Gestão, que secretariou a reunião e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados no **EXPEDIENTE: 1. APRESENTAÇÕES: 1.1. Apresentação dos Novos Integrantes do Conselho de Administração.** Os novos membros do Conselho se apresentaram aos demais Conselheiros e estes a eles. Foi explanado aos novos Conselheiros o fluxo para assinatura das Atas via SEI. **1.2. Superintendência de Desenvolvimento e Educação de Trânsito.** O Superintendente de Desenvolvimento e Educação do Trânsito apresentou detalhadamente, nos termos do **Anexo I 043637496 043637747 043637997**, os trabalhos desenvolvidos pela Área de Educação da CET e esclareceu as dúvidas apresentadas pelos membros do Conselho. Informou como funciona o Centro de Treinamento de Educação de Trânsito – CETET e suas atividades abrangentes (Educação de Adultos, Crianças, Crianças com Deficiências, Pessoas com Necessidades Especiais, Condutores, Ciclistas etc). Relatou ainda que a pandemia trouxe oportunidades de modernização e renovação na área de educação. Apresentou ainda aos Conselheiros: o Portal Interativo Educacional, a Universidade Corporativa CET, a Revista Acadêmica, o Prêmio CET, as Pesquisas Sócio Comportamental e Domiciliar e os Treinamentos à Distância realizados. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros, após solicitação do Conselheiro Johnson, concordaram em encaminhar essa apresentação ao ex-conselheiro Alexandre Akio Motanaga, o qual, além de prestigiar os Trabalhos da Educação, também questionou o andamento dos mesmos em reuniões anteriores. **1.3. Plano Diretor de Cargas.** O representante do Departamento de Políticas de Mobilidade, apresentou detalhadamente, nos termos do **Anexo II 043638120**, o “Plano de Cargas” e esclareceu as dúvidas apresentadas pelos membros do Conselho. Ressaltou ainda a importância do transporte de cargas e suas características (passagem, distribuição urbana e abastecimento/escoamento) informando que o Plano de Cargas esta fundamentadas em 3 (três) bases: o uso intensivo eficiente da infraestrutura; a estruturação da logística urbana e a gestão contínua da demanda. Por fim, os Conselheiros, por unanimidade, reconhecem a importância e relevância dos assuntos apresentados (**1.2 e 1.3**) para a CET e a Cidade de São Paulo. **2. ASSUNTOS GERAIS. 2.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 2.1.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro informou que o déficit estimado para 2021 era de [REDACTED]. Todavia, o mesmo foi reduzido para [REDACTED] em função de adequações realizadas pela Companhia. Salientou que a empresa necessita de aporte de recursos para encerrar o atual exercício. Ressaltou que esse déficit ocorre em função da perda da receita da Zona Azul e da queda no número de eventos realizados na cidade em função da pandemia. Ressaltou que foi solicitado verba complementar de [REDACTED] para Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica, sendo que tal aporte é essencial para a realização destes trabalhos neste ano. Os Conselheiros questionaram de que forma a CET receberia os recursos sobre o déficit. Foram informados que viria por meio de aditamento do contrato com a SMT ou através de Despesas de Exercícios Anteriores – DEAs. Os Conselheiros questionaram também se no déficit apresentado estão inclusos a perda da ação do Programa de Participação nos Resultados – PPR e os reajustes salariais. Foi respondido ambos estão inclusos no déficit apresentado. Por fim, informou que a licitação do Seguro de Responsabilidade Civil – D&O não teve interessados e a área de suprimentos

da CET está trabalhando para entender o ocorrido. **3. COMUNICADOS.** O Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutária, se apresentou aos novos membros do Conselho de Administração e informou aos Conselheiros o andamento sobre a contratação do Seguro de Responsabilidade Civil – D&O, uma vez que, foi realizada a licitação, a qual, começou e terminou com valores elevados, que não poderiam ser aceitos. Ressaltou que a única empresa que se interessou pelo seguro sugeriu alterações no Termo de Referência no que tange à cobertura de Atos Lesivos (Lei Anticorrupção) e Crimes Cibernéticos e essas alterações serão trabalhadas pela CET com apoio do Comitê. **4. OUTROS ASSUNTOS.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h00 (doze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 28 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Johnson Souza Nascimento, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/05/2021, às 15:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Kiyotomo Hanashiro, Conselheiro(a) de Administração**, em 06/05/2021, às 12:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ricardo Carvalho Martins, Conselheiro(a) de Administração**, em 06/05/2021, às 18:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Cintra do Amaral, Conselheiro(a) de Administração**, em 07/05/2021, às 16:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adevilson Maia, Vice-Presidente de Conselho**, em 11/05/2021, às 09:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lorenzini Bastos, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/05/2021, às 18:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eloy Gomes Pereira, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/05/2021, às 18:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043638220** e o código CRC **1D28A821**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 736. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.

Em 23 de março de 2021, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência, com a participação de seus membros **ADEVILSON MAIA, ARTHUR XAVIER, GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, getúlio kiyotomo hanashiro, SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS, MILTON ROBERTO PERSOLI, JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, ALEXANDRE AKIO MOTONAGA e JORGE ELOY GOMES PEREIRA**, contando também com a presença de **SÉRGIO TUFFY SAYEG** – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, **ROBERTO LUCCA MOLIN** – Diretor Administrativo e Financeiro, **LIRIO GOMES** – Superintendente de Assuntos Jurídicos, **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Superintendente de Recursos Humanos, **DARLENE DA FONSECA F. DENDINI** – Representante do Departamento Jurídico 3, **JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA** – Gerente de Orçamento, Custos e Contabilidade; **DANIELA LASELVA REBELO** – Gerente de Governança Corporativa, **DANIEL KOITI SATO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Risco e Controles Internos, **TEIDY HIRASAKA** – Gerente de Gestão Estratégica, **CRISTINA MARIA SOJA** – Gestora de Trânsito, **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Analista de Gestão, que secretariou a reunião, **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração e **LUIZ PURCINO NETO**, Representante da Sacho Auditores Independentes. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Acordos Jurídicos para Ciência ou Convalidação :1.1. Exp. 1518/14 – Processo nº112391.81.2014.8.26.0100 – 27ª V. OBJETO: Acordo Judicial e recebimento de valores em decorrência de acidente de trânsito ocorrido em 22/02/2013. RÉU CONDENADO: David Pereira da Silva. VALOR TOTAL ATUALIZADO:**

CONDICÃO: O requerido se compromete a pagar o valor de em parcelas iguais de sendo a primeira parcela no valor de

Conforme manifestação jurídica em 01 de dezembro de 2021. (Aprovado pela Diretoria em 04/03/2021). **1.2. Associação Portuguesa de Desportos – Expediente 1437/15. Conforme deliberação na Reunião nº 728 de 23/09/2020 do Conselho de Administração, referendada pela Diretoria na reunião nº 1573 de 25/09/2020 – recomendou-se que o Acordo com a Associação Portuguesa de Desportos fosse renegociado sem prazo de carência para início dos pagamentos e que fosse respeitado o prazo máximo de 120 meses para quitação do débito. Isto posto, tendo a Devedora apresentado nova proposta dentro das diretrizes fornecidas, a Superintendência de Assuntos Jurídicos solicita que a Diretoria delibere sobre a proposta apresentada renegociada nos termos solicitados anteriormente. A Diretoria da CET, por unanimidade, em atenção as diretrizes fornecidas anteriormente pelo Conselho de Administração, aprova a renegociação do acordo nos termos propostos, devendo o mesmo ser encaminhado ao Conselho de Administração para ciência. (Aprovado pela Diretoria em 11/02/2021). O Superintendente de Assuntos Jurídicos e a Representante do Departamento Jurídico 3 apresentaram os acordos aos Conselheiros e esclareceram os questionamentos apresentados. Isto posto, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do item **1.1.** e toma ciência do ocorrido no item **1.2.** **2. EXPEDIENTE Nº: 2297/17 - PROPONENTE: GGC - Autorizar alteração Estatutária – Artigo 4º – Exclusão do Valor Nominal das ações. OBJETO: Alteração do Estatuto Social da Companhia, segundo sugestão da Gerência de Governança Corporativa, de forma que o Estatuto Social deixe de prever valor nominal das ações, em complemento a modificação realizada anteriormente (Artigo 5º). Conforme relatório SAJ nº 042/2021 de 04/03/2021, do Expediente 2297/17. (Aprovado pela Diretoria em 16/03/2021). O Analista de Gestão da Gerência de Governança Corporativa apresentou o tema aos conselheiros e esclareceu os questionamentos apresentados. Isto posto, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET concordam com o encaminhamento da alteração estatutária em questão para aprovação em Assembleia de Acionistas, ressalvando que não deverá ser convocada Assembleia exclusivamente para tratar deste assunto. **3. Apresentação - posicionamento da CET em função do Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020.** O Superintendente de Recursos Humanos apresentou o tema aos****

conselheiros e esclareceu os questionamentos apresentados. Informou ainda que a CET apresentou, via Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, proposta de manutenção justificada do atual quadro de funcionários, aguardando manifestação por parte de PMSP. **4. Relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o relatório dos Auditores independentes, referentes ao exercício de 2020 elaborados e apresentados pela Diretoria, conforme dispõe o Estatuto Social da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, acompanhados do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário.** O Conselho de Administração após apresentação e esclarecimentos do Diretor Administrativo e Financeiro, do Representante da Sacho Auditores Independentes, do Gerente de Gestão Estratégica e do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, por unanimidade, deliberou em aprovar, apesar das ressalvas dos Auditores Independentes, o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício de 2020. Por fim, os Conselheiros se manifestaram no sentido de que: 1- A Diretoria atue para que aconteça a implantação de Programa voltado à aplicação de testes de recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado, de forma a superar definitivamente a ressalva apontada no Relatório de Auditoria Independente; e 2- Se registre que, as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, apresentam Patrimônio Líquido devedor no montante de [REDACTED] Prejuízos Acumulados de [REDACTED] e Capital Circulante Líquido negativo, no montante de [REDACTED]. **EXPEDIENTE: 1. APRESENTAÇÕES: 1.1 Comitê de Auditoria Estatutário. 1.1.1. Apresentação Comitê de Auditoria Estatutário – CAE.** O Coordenador do Comitê, em consonância às informações apresentadas no item 4. da Ordem do Dia, informou aos membros do Conselho, que com relação aos Auditores Independentes, os trabalhos foram executados de acordo com o planejado, com independência e objetividade, tendo a Sacho Auditores Independentes informado ao CAE que teve independência e não sofreu qualquer interferência negativa da Administração durante os trabalhos e que em reunião realizada no dia 17 de março de 2021, o CAE, ponderou suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, avaliando que os sistemas de controles internos, de conformidade e de gestão de riscos, de auditoria interna e processos contábeis precisam continuar sendo melhor adequados ao porte e complexidade das operações da CET. Em seguida, informou que após o exame do Relatório da Administração e das referidas Demonstrações Financeiras da CET do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, aprovados em reunião de Diretoria realizada na mesma data, e considerados também a minuta do Relatório da Sacho Auditores Independentes, a ser emitido com ressalvas o CAE recomendou a sua aprovação pelo CONSAD. **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **3. COMUNICADOS. 3.1. Avaliação Anual Referente ao Exercício Social de 2020.** O Analista de Gestão da Gerência de Governança Corporativa solicitou aos membros do Conselho o envio das Avaliações referentes ao exercício de 2020, enviadas com a convocação da presente reunião, o mais breve possível. Ressaltou que até o presente momento apenas os Conselheiros Milton Roberto Persoli e Getúlio Kiyotomo Hanashiro encaminharam os documentos. **4. OUTROS ASSUNTOS.** Os Conselheiros solicitaram que seja convidada a participar de uma próxima reunião deste Conselho a equipe responsável elaboração do Plano Diretor de Cargas que está sendo preparado. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h00 (doze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 23 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Johnson Souza Nascimento, Conselheiro(a) de Administração**, em 07/04/2021, às 10:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adevilson Maia, Vice-Presidente de Conselho**, em 07/04/2021, às 11:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ricardo Carvalho Martins, Conselheiro(a) de Administração**, em 07/04/2021, às 11:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Xavier, Conselheiro(a) de Administração**, em 07/04/2021, às 12:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ROBERTO PERSOLI, Conselheiro(a) de Administração**, em 07/04/2021, às 14:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Getulio Kiyotomo Hanashiro, Conselheiro(a) de Administração**, em 07/04/2021, às 16:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **George Hermamm Rodolfo Tormin, Conselheiro(a) de Administração**, em 08/04/2021, às 11:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Akio Motonaga, Conselheiro(a) de Administração**, em 12/04/2021, às 13:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eloy Gomes Pereira, Conselheiro(a) de Administração**, em 14/04/2021, às 21:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042020132** e o código CRC **994EEC89**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 735. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.

Em 24 de fevereiro de 2021, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 09º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **Conselho de administração** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência, com a participação de seus membros **ADEVILSON MAIA, arthur xavier, GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, getúlio kiyotomo hanashiro, SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS, MILTON ROBERTO PERSOLI, JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, ALEXANDRE AKIO MOTONAGA e JORGE ELOY GOMES PEREIRA**, contando também com a presença de **SÉRGIO TUFFY SAYEG – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, ROBERTO LUCCA MOLIN – Diretor Administrativo e Financeiro, DANIELA LASELVA REBELO – Gerente de Governança Corporativa, JOSÉ JULIO REBELO, Gerente de Segurança de Tráfego, TEIDY HIRASAKA – Gerente de Gestão Estratégica, CRISTINA MARIA SOJA – Gestora de Trânsito, RODRIGO DO CARMO MOLINA – Analista de Gestão, que secretariou a reunião e DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados no **EXPEDIENTE: 1. APRESENTAÇÕES. Não houve. 2. ASSUNTOS GERAIS: 2.1. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO. 2.1.1. Apresentação Comitê de Auditoria Estatutário.** O Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, no tocante ao seguro de responsabilidade civil D&O, lembrou aos conselheiros que o tema já foi aprovado pela alta administração da Companhia e que em atenção ao disposto no estatuto social da CET, há necessidade de aprovação do acionista controlador para que haja o prosseguimento do certame. Em complemento, o Diretor Administrativo e Financeiro informou que a Assembleia Geral Extraordinária para tratar exclusivamente desse assunto está marcada para o dia 08 de março de 2021. No tocante ao acompanhamento das demonstrações financeiras, o Coordenador do Comitê informou que a Gerência de Orçamentos e Custos está encerrando os trabalhos do exercício 2020, que o calendário programado está sendo cumprido e deverá ser concluído conforme previsto e o trabalho da Auditoria Independente está em sua fase final e tão logo esteja concluído será analisado pelo CAE e submetido à apreciação do Conselho. Foi informado também que não foram registrados casos além dos rotineiros pelo Canal de Denúncias. Sobre a Auditoria Interna informou que o Plano Geral de Auditoria Interna para 2021 vem sendo executado dentro do planejado. Na atualização quanto aos processos dos riscos mapeados dos projetos em andamento o Coordenador informou que os mesmos viraram processos e serão acompanhados em conjunto com a Gerência de Gestão Estratégica e quanto à revisão dos normativos internos objetivando otimizar o processo de compliance foi informado que os mesmos continuam em andamento. No que diz respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD informou que a Companhia já iniciou a elaboração do novo Termo de Referência referente à aquisição do Microsoft Office 365, que a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE continua com seu trabalho para auxiliar a CET na adequação à essa legislação além de ressaltar a necessidade a atualização do parque tecnológico da Companhia para melhor ajuste a esse normativo. Isto posto, foram questionados pelos conselheiros sobre a necessidade de se elaborar normativos internos para adequar a CET à LGPD. Nesse sentido, o Coordenador aduziu que foram elaboradas as Políticas de Privacidade e de Segurança de Informação que estão pendentes de análise jurídica para posterior aprovação da Alta Administração da Empresa. Em complemento, a Gerente de Governança Corporativa informou ter recebido via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no dia de ontem (23/02/2021), uma Cartilha elaborada pela Controladoria Geral do Município – CGM sobre a LGPD que deverá ser distribuída a todos os colaboradores e diretrizes municipais de aplicação da LGPD à Administração Indireta enviadas pela PMSF, diretrizes estas que poderão ensejar uma nova adequação às políticas que estão pendentes de análise jurídica. Mas não é só, informou também a Gerente de Governança Corporativa que já foram iniciadas as reuniões que visam conduzir o processo de mapeamento na CET dos processos que envolvem dados abarcados pela LGPD em função do Contrato da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT com a FIPE objetivando assim criar a árvore de processos que envolvem essas informações. Nesse sentido os Conselheiros questionaram sobre a possibilidade de envio ao CONSAD de mapeamento de riscos resumido sobre as áreas de maiores riscos existentes na Companhia. Foram informados que estando o mapeamento de riscos mais avançado na empresa o solicitado será preparado para apresentação e envio aos conselheiros. Por fim, os conselheiros solicitaram o envio da Cartilha recebida pela CGM a qual será enviada em conjunto com a minuta da presente Ata de reunião. **2.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.****

2.2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas. O Diretor Administrativo e Financeiro informou que o déficit estimado para 2021 de [REDAZIDO] foi reduzido para [REDAZIDO] em função da diminuição de custos conseguidas pela Companhia. Essa redução de cerca de [REDAZIDO] se compõem de: 1- [REDAZIDO] pela readequação do orçamento em função dos gastos projetados com Horas Extras; 2- [REDAZIDO] pela não realização, neste momento, das licitações de Office 365 e de Renovação do Parque Tecnológico da empresa; e 3- [REDAZIDO] pela readequação de contratos que foi realizada na empresa. No tocante as licitações de Office 365 e de Renovação do Parque Tecnológico da empresa o Diretor informou que está estudando a possibilidade de a empresa aderir a uma Ata de Registro de Preços para locação de computadores e a possibilidade da contratação do Office 365 por meio da PRODAM, fatos estes que aumentariam a economia com esses certames que precisam ocorrer. Os Conselheiros questionaram o Diretor Administrativo sobre o posicionamento da CET em função do Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020 que pede redução de 10% (dez por cento) dos cargos e empregos em comissão. Foram informados que SRH realizou o estudo que foi encaminhado à Chefia de Gabinete da Presidência. Nesse sentido, os Conselheiros solicitaram que o Chefe de Gabinete da Presidência apresente a proposta de redução elaborada pela CET. Em complemento aduziu que a CET tem até 31/03 para apresentar proposta de redução de 10% (dez por cento) em todos os seus contratos.

2.3. DIRETORIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS. 2.3.1. Apresentação - Segurança Viária (índices de morte no trânsito em São Paulo e mundial). Foi realizada, nos termos do ANEXO I documento nº040375139, pelo Gerente de Segurança de Tráfego a referida apresentação. O Gerente também respondeu aos questionamentos dos Conselheiros sobre o tema que agradeceram pela apresentação e elogiaram o trabalho apresentado.

3. COMUNICADOS. 3.1. Assinatura Eletrônica de Documentos via SEI. Foi informado aos Conselheiros que a assinatura eletrônica de documentos ocorreu sem maiores problemas.

4. OUTROS ASSUNTOS. Os Conselheiros solicitaram que a Superintendência de Desenvolvimento e Educação de Trânsito seja convidada a participar de uma próxima reunião deste Conselho para apresentar os trabalhos por ela desenvolvidos. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 10h45 (dez horas e quarenta e cinco minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Johnson Souza Nascimento, Conselheiro(a) de Administração**, em 03/03/2021, às 12:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adevilson Maia, Vice-Presidente de Conselho**, em 03/03/2021, às 12:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Akio Motonaga, Conselheiro(a) de Administração**, em 03/03/2021, às 12:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Kiyotomo Hanashiro, Conselheiro(a) de Administração**, em 03/03/2021, às 15:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ricardo Carvalho Martins, Conselheiro(a) de Administração**, em 04/03/2021, às 08:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ROBERTO PERSOLI, Conselheiro(a) de Administração**, em 04/03/2021, às 10:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **George Hermamm Rodolfo Tormin, Conselheiro(a) de Administração**, em 04/03/2021, às 12:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Xavier, Conselheiro(a) de Administração**, em 04/03/2021, às 12:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eloy Gomes Pereira, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/03/2021, às 17:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040375195** e o código CRC **445F10DC**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 734. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 26 de janeiro de 2021, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 11º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **Conselho de administração** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência, com a participação de seus membros **ADEVILSON MAIA, ARTHUR XAVIER, GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO, SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS, MILTON ROBERTO PERSOLI, JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, ALEXANDRE AKIO MOTONAGA e JORGE ELOY GOMES PEREIRA**, contando também com a presença de **SÉRGIO TUFFY SAYEG – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, ROBERTO LUCCA MOLIN – Diretor Administrativo e Financeiro, LIRIO GOMES – Superintendente de Assuntos Jurídicos, ANTÔNIO CARLOS VIEIRA ABRANTES, Gerente da Central de Operações, TEIDY HIRASAKA – Gerente de Gestão Estratégica, ALBERTO AFONSO MARTINS NETO – Supervisor do Departamento de Gestão de Risco e Controles Internos, FABIO SPRINGMANN BECHARA – Supervisor do Departamento Jurídico 3, CRISTINA MARIA SOJA – Gestora de Trânsito, RODRIGO DO CARMO MOLINA – Analista de Gestão, que secretariou a reunião e DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração.** Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Aprovação de Proposta para submissão à Assembleia de Acionistas nos termos do Artigo 53, §2º do Estatuto Social - (Aprovado pela Diretoria em 21/01/2021). EXPEDIENTE Nº: 1505/18 – PROPONENTE: PR/CGP/GGC – Licitação do Pregão Eletrônico nº 53/20 – Prestação de Serviço Securitário D&O (Directors and Officers) e outros prepostos da CET. OBJETO: Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil em função dos riscos diversos a que estão sujeitos os Diretores e Administradores, bem como para empregados em cargo de gestão, membros de comissões de licitações e cotações eletrônicas e todos que exerçam cargos de gestão ou consultoria que impliquem na tomada de decisões pela CET, que tem como finalidade, a proteção dos colaboradores no desempenho de suas atividades, trazendo a segurança necessária para sua execução. VALOR ESTIMADO:**

PRAZO: 12 (doze) meses. Conforme Relatório GSP nº 003/21 de 21 de janeiro de 2021, do Expediente nº1505/18. (Aprovado pela Diretoria em 22/01/2021). O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o tema aos conselheiros e esclareceu os questionamentos apresentados. Isto posto, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET concordam com o encaminhamento de proposta para aprovação em Assembleia de Acionistas, nos termos do Artigo 53, §2º do Estatuto Social – (Aprovada pela Diretoria em 21/01/2021) da contratação de Prestação de Serviço Securitário D&O (Directors and Officers) e outros prepostos da CET. **2. Acordos Jurídicos para convalidação. 2.1. Exp. 0145/20 – Processo 1031319-96.2019.8.26.0100 – 4ª V. Cível: OBJETO: Acordo Judicial e recebimento de valores em decorrência de RAT ocorrido em 24/03/2017. Processo 1001127-93.2020.8.26.0053. RÉU CONDENADO: Severino Narciso de Andrade VALOR TOTAL ATUALIZADO:**

Conforme manifestação jurídica em 11 de dezembro de 2020. (Aprovado pela Diretoria em 14/01/2021). 2.2. Exp.0249/20 – Ação judicial para a cobrança de evento ocorrido em 28/05/15 em face de Claudio dos Santos de Oliveira e outros.

O Superintendente de Assuntos Jurídicos e o Supervisor do Departamento Jurídico 3 apresentaram os acordos aos Conselheiros e esclareceram os questionamentos apresentados. Isto posto, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda as decisões da Diretoria

da CET no tocante a aprovação dos presentes acordos. **EXPEDIENTE: 1. APRESENTAÇÕES.** Não houve. **2. ASSUNTOS GERAIS: 2.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 2.1.1.** Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas. O Diretor Administrativo e Financeiro informou aos conselheiros que a CET inicia o ano de 2021 com um déficit estimado de [REDACTED] em função da transferência da Zona Azul para a iniciativa privada lembrando que em 2020 o déficit inicial era de [REDACTED]. Ressaltou também a possibilidade da CET receber de SMT [REDACTED] referente a Despesas de Exercícios Anteriores – DEA's cujas tratativas estão sendo feitas junto aquela secretaria. Informou ainda que em 2021 já retomaram os gastos com a emissão das multas de trânsito que estavam suspensas em função da COVID-19. Nesse sentido informou que já iniciou, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, os trâmites junto à SMT para solicitar uma complementação de verbas necessária para complementar o orçamento anual da Companhia. Portanto, os Conselheiros sugeriram que a Companhia tente buscar mecanismos para substituir as arrecadações perdidas fornecendo serviços de capacitação técnica aos municípios que não possuam órgãos reguladores do tráfego. **2.2. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO. 2.2.1.** Apresentação Comitê de Auditoria Estatutário. O Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário informou no tocante a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD que a licitação referente à aquisição do Microsoft Office 365 foi impugnada pelo Google. Relando que as razões da impugnação eram procedentes, segundo informado pelo Superintendente de Tecnologia, fazendo com que a Companhia optasse por revogar a licitação em andamento e iniciar a elaboração de novo termo de referência, o qual já está sendo elaborado pelo departamento de informática da CET. Relatou que continua acompanhando os trabalhos internos de Gestão de Riscos e atualização de normativos internos. Por conseguinte, relatou que os trabalhos da Auditoria Interna ainda estão em fase de interação com as áreas auditadas e tão logo concluídos serão apresentados ao Conselho. **2.3. DIRETORIA DE OPERAÇÕES. 2.3.1. Indicador de lentidão no trânsito. 2.3.2. Indicador de tempo de deslocamento para atendimento - TDA / tempo médio de remoções de interferência na via – TMR.** Foi apresentado pelo Gerente da Central de Operações, conforme documento anexo 039413815, os indicadores atualizados até dezembro de 2020, contendo os comparativos dos referidos indicadores em relação aos anos anteriores. **2.4. DIRETORIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS. 2.4.1. Indicador de mortes no trânsito por 100 mil habitantes.** Foi apresentado pelo Gerente de Gestão Estratégica o indicador atualizado até novembro de 2020, sendo esclarecido que, em função da defasagem (três meses) na coleta de informações, na próxima reunião a equipe da Gerência de Segurança no Trânsito irá apresentar de forma consolidada os dados referentes à 2020. Esclareceu também que dados iniciais apontam o atingimento do índice de 6 mortos por 100 mil habitantes em dezembro de 2020. Os conselheiros solicitaram, se possível: 1- uma análise comparativa desse índice com países como a França, a Itália, o Japão ou a Índia; e 2- o início de estudos visando a possibilidade da CET liderar entidades de outros países no tocante à Gestão do Trânsito, podendo ser iniciado na América Latina (Buenos Aires) e posteriormente ampliado a países de língua portuguesa (Portugal). **3. COMUNICADOS. 3.1.** Apresentação – Assinatura de documentos no SEI. Foi apresentado aos conselheiros como assinar documentos no SEI e informado que as ATAs e demais documentos necessários continuarão a ser aprovados por e-mail, sendo após essa aprovação inseridos no SEI para assinatura de todos. Os conselheiros serão comunicados por WhatsApp a disponibilização dos documentos para assinatura. Os conselheiros solicitaram ao Departamento de Informática da CET que reenvie aos e-mails de cada um dos membros o login e a senha de acesso ao sistema, devendo a Gerência de Governança Corporativa informá-los por WhatsApp desse reenvio. **3.2.** Alteração nas datas das reuniões ordinárias de fevereiro e abril. Foi aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros a alteração das datas de reunião de 23/02/2021 para 24/02/2021 e de 27/04/2021 para 28/04/2021. **4. OUTROS ASSUNTOS.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h30 (onze horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 26 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Johnson Souza Nascimento, Conselheiro(a) de Administração**, em 16/02/2021, às 08:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adevilson Maia, Vice-Presidente de Conselho**, em 16/02/2021, às 09:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ricardo Carvalho Martins, Conselheiro(a) de Administração**, em 16/02/2021, às 09:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **George Hermamm Rodolfo Tormin, Conselheiro(a) de Administração**, em



16/02/2021, às 09:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Xavier, Conselheiro(a) de Administração**, em 16/02/2021, às 16:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ROBERTO PERSOLI, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/02/2021, às 18:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Akio Motonaga, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/02/2021, às 13:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Kiyotomo Hanashiro, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/02/2021, às 14:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eloy Gomes Pereira, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/02/2021, às 17:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039413889** e o código CRC **3DDC5050**.